



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 03/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 2ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

I – METAS DE ARRECAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO

Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 01/2023 - 1ª Revisão de Receita de 01 de fevereiro de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$94,6 bilhões. O valor representa uma redução de R\$ 611 milhões em relação à 1ª Revisão de Receita.

Cabe destacar, preliminarmente, que verificou-se a necessidade da reavaliação das receitas tributárias, em especial o ICMS e FECP, em relação a 1ª Revisão de Receita, devido ao comportamento destas receitas no mês de fevereiro, que vieram abaixo da expectativa, e consequentemente, as projeções foram revisadas para baixo para acomodar este novo patamar de arrecadação, fruto dos impactos da LC n° 194/2022. Foi utilizado o mesmo modelo econométrico da 1ª Revisão de Receita. Não foram consideradas nas projeções dessa Nota Técnica mudanças legais a ocorrer em 2023 ainda indefinidas, assim como possíveis acordos que resultem em aumento/diminuição da arrecadação, uma vez que seus impactos financeiros são incertos quanto ao valor e quanto ao momento de execução.

A respeito das receitas de Participações Governamentais, a segunda revisão de receita apresentou um aumento de 3% em relação à primeira revisão, devido a melhor estimativa do preço do petróleo tipo Brent. Além disso, é importante acrescentar que a produção de petróleo e gás natural realizada em novembro e dezembro de 2022, que impacta nos dois primeiros meses deste ano, aumentou 4% em relação à estimativa mais recente de produção fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) [\[1\]](#).

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOIRO - 2023

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		2ª Revisão X 1ª Revisão	
	1ª Revisão 2023 (A)	2ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	6.535	6.822	287	4,4%
IPVA	3.946	4.033	87	2,2%
ITD	1.711	1.587	- 123	-7,2%
FECP	5.454	5.093	- 361	-6,6%
ICMS	43.244	41.639	- 1.605	-3,7%
TAXAS - Tesouro	9	10	1	13,4%
Taxas - DRE	460	400	- 60	-13,0%
Multas e Juros (MJ)	550	569	19	3,5%
Dívida Ativa (DA)	523	556	34	6,4%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	62.432	60.711	- 1.721	-2,8%
Receita Financeira	930	1.181	251	27,0%
Royalties & PE	24.496	25.249	753	3,1%
FPE	2.508	2.534	26	1,0%
IPI	1.220	1.187	- 33	-2,7%
CIDE	7	5	- 2	-25,4%
Transferências da União - LC 176/2020	92	109	17	18,4%
Cessão Onerosa	-	-	-	0,0%
Outras MJ	126	125	- 1	-0,9%
Outras DA	56	56	- 0	-0,4%

Ressarcimento de pessoal cedido	42	56	14	33,0%
Restituições e Indenizações	25	71	47	190,7%
Demais Receitas	70	60	- 10	-14,4%
Receita Intra - Demais Receitas	569	607	38	6,7%
CEDAE	-	-	-	0,0%
Folha	1.950	1.950	-	0,0%
Outros	22	34	12	54,3%
Salário Educação	505	504	- 1	-0,1%
Operações de Crédito	167	167	-	0,0%

TOTAL GERAL	95.218	94.607	- 611	-0,6%
--------------------	---------------	---------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	2ª Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	6.822	420	705	518	518	518	518	518	518	518	518	518	1.036
IPVA	4.033	1.269	906	606	355	182	146	137	107	94	80	71	82
ITD	1.587	103	87	121	117	122	117	163	139	135	139	144	199
FECF	5.093	454	382	364	418	412	423	423	429	439	440	450	459
ICMS	41.639	3.677	3.127	3.128	3.402	3.355	3.445	3.445	3.496	3.578	3.585	3.663	3.738
TAXAS - Tesouro	10	1,2	1,4	1,0	0,8	1,2	1,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Taxas - DRE	400	58	1	43	38	39	31	40	37	32	32	26	26
Multas e Juros (MJ)	569	59	51	56	53	54	52	41	41	41	41	41	41
Dívida Ativa (DA)	556	48	66	45	43	50	93	35	35	35	35	35	37
TOTAL TRIBUTÁRIAS	60.711	6.089	5.326	4.883	4.946	4.733	4.825	4.802	4.801	4.871	4.870	4.947	5.619
Receita Financeira	1.181	182	152	121	110	109	98	87	79	73	64	56	50
Royalties & PE	25.249	1.056	4.691	932	959	3.954	1.033	1.035	4.166	1.080	1.051	4.137	1.155
FPE	2.534	221	306	186	192	226	197	166	198	163	175	235	270
IPI	1.187	100	71	101	101	88	94	97	91	107	109	105	121
CIDE	5	0	-	-	2	-	-	2	-	-	2	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	125	11	10	11	12	13	13	9	9	9	9	9	9
Outras DA	56	6	4	5	4	5	9	4	4	4	4	4	4
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	56	5	15	6	2	8	4	4	4	2	2	2	1
Restituições e Indenizações	71	3	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	60	1	1	8	7	6	8	5	5	5	5	5	5
Receita Intra - Demais Receitas	607	4	48	10	3	4	18	4	4	4	4	4	500
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.984	35	42	2	2	2	1.894	2	1	1	2	1	- 1
Salário Educação	504	68	40	41	38	40	38	40	40	40	40	40	40
Operações de Crédito	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167
TOTAL GERAL	94.607	7.791	10.782	6.314	6.387	9.197	8.240	6.264	9.412	6.369	6.345	9.555	7.949

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão Mensal

R\$ milhões

Fonte de Recursos	FR	2ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	54.744	5.535	4.896	4.443	4.451	4.250	4.339	4.300	4.296	4.359	4.357	4.429	5.088
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.501.101	3.764	188	273	129	120	113	1.998	93	85	79	70	62	553
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	5	-	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	616	55	55	46	49	49	50	50	51	52	52	53	54
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	1.759.103	730	30	149	23	24	119	26	26	126	27	26	124	28
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.704.104	23.081	972	4.254	863	888	3.597	956	958	3.789	1.000	973	3.764	1.068
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	528	70	42	43	40	42	40	42	42	42	42	42	42
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.500.107	3.721	321	378	287	293	314	291	263	289	270	284	340	391
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	1.501.108	2.599	222	249	175	187	271	183	191	280	189	188	274	191
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	112	7	22	14	4	9	19	7	7	6	6	6	4
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	3.499	312	264	251	287	285	293	290	294	301	301	308	314
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	7	0	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0
Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	129	12	10	9	11	10	11	11	11	11	11	11	12
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	829	32	160	28	29	134	32	32	141	33	32	140	35
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		94.607	7.791	10.782	6.314	6.387	9.197	8.240	6.264	9.412	6.369	6.345	9.555	7.949

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	1ª Revisão	2ª Revisão
EDUCAÇÃO	13.110	12.780
SAÚDE	6.293	6.134
FUNDEB	9.144	8.823
PERDA LÍQUIDA	5.110	4.911
RETORNO (FR 215)	4.034	3.912
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	14.915	14.664
FAPERJ	557	544
FEHIS	139	129
FAF*	357	353
FECAM	1.151	1.184
FECAM DRE FR 108	345	355
FECAM DE MAIS FONTES	806	829
FISED	950	984
FISED DRE FR 108	285	295
FISED DE MAIS FONTES	665	689

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até 28 de fevereiro de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício	R\$
100 - Ordinários Provenientes de Impostos		653.422.473,82
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos		7.679.788,09
Total		661.102.261,91

Luiz Gustavo Veloso CastelloCoordenador de Projeções de Receitas Tributárias
ID.: 5097870-5**Rodrigo Santos Martins**Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
ID.: 4354444-4**Eduardo Brandão de Andrade**Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID.: 5007485-7**Celso de Brito Borba**Superintendente de Cadastro e Acompanhamento do Siafe-Rio
ID.: 2071568-4

De acordo,

Liliane Figueiredo da Silva
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID.: 5010187-0

Stephanie Guimarães da Silva
Subsecretária do Tesouro
ID.: 4412059-1

Bruno Campos Pereira
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5

[1] Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva**, **Subsecretária**, em 14/03/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva**, **Subsecretária Adjunta**, em 14/03/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello**, **Coordenador**, em 14/03/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade**, **Superintendente**, em 14/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins**, **Coordenador**, em 14/03/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro**, **Subsecretária**, em 14/03/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira**, **Subsecretário Adjunto**, em 14/03/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Brito Borba**, **Superintendente**, em 14/03/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **48022877** e o código CRC **67220A93**.